



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 27/2021

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG, nos dias 11 de outubro e 1º de novembro de 2021 e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e artigo 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, regulamenta:

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro, para culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, instituído pela Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando o Dia do Servidor Público, celebrado na data de 28 de outubro, conforme art. 236 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do município de Campos Gerais/MG, ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º – Fica transferido, em caráter excepcional, a celebração do Dia do Servidor Público (28 de outubro) para 1º de novembro de 2021, data esta que antecede o feriado nacional de Finados, para que não haja prejuízo ao expediente, ficando, portanto, neste dia, instituído ponto facultativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 07 de outubro de 2021.

Keila Renata dos Santos

Presidente da Câmara